

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL (BRIGADISTA EFETIVO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESSE MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 45º ARRAIÁ DO DESCOBERTO 2026. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO EMAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR .QUE CONSTA NO RODAPE DO TERMO DE REFERENCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIL(BRIGADISTA)	UN	16,0000

**02 - Motivação:**

A contratação de bombeiros profissionais civis (brigadistas efetivos) faz-se necessária para atender às exigências de segurança do 45º Arraíá do Descoberto, proporcionando atendimento preventivo e resposta rápida em situações de emergência, garantindo a integridade física do público, dos trabalhadores e dos participantes do evento.

**03 - Especificações Técnicas:**

Prestação de serviços de Bombeiro Profissional Civil (Brigadista Efetivo), devidamente capacitado e habilitado, para atuação preventiva durante o 45º Arraíá do Descoberto. Serão disponibilizadas 16 diárias de serviço, com carga horária de 8 horas por diária, incluindo ações de prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, inspeção de riscos e apoio em situações de emergência, conforme normas de segurança aplicáveis.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A contratada deverá garantir a execução dos serviços com profissionais devidamente capacitados e aptos para o desempenho das atividades durante toda a realização do 45º Arraíá do Descoberto, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer profissional que não esteja em condições de prestar os serviços contratados ou que apresente inadequação na execução das atividades.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**


O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

**09 - Resultados esperados:**

Garantir a segurança dos participantes, colaboradores e demais envolvidos durante a realização do 45º Arraíá do Descoberto, por meio da atuação preventiva e do pronto atendimento em situações de emergência, contribuindo para a realização do evento de forma organizada, segura e em conformidade com as normas vigentes.

---

Emissor

Documento assinado digitalmente  
 DAYANE CECI BATISTA LOPES  
Data: 08/06/2026 17:14:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>